

## PADRÃO DE RESPOSTA

### PROVA DE ADVOGADO JÚNIOR

#### QUESTÃO DISCURSIVA Nº 1

O candidato deverá elaborar sucinto parecer jurídico que aprecie, no mínimo, os seguintes aspectos:

(i) a proposta apresentada pela **Empresa B** deverá ser desclassificada por se tratar de oferta de redução sobre a proposta mais barata, procedimento expressamente proibido pelo Decreto nº 2.745/1998 (“6.12. Não serão levadas em conta vantagens não previstas no edital ou carta-convite, nem ofertas de redução sobre a proposta mais barata.”)

(ii) a proposta apresentada pela **Empresa D**, cujo valor numérico (R\$ 15.000,00) não coincide com o valor por extenso (dezoito mil e duzentos reais), deve ser considerada pelo valor consignado por extenso, conforme determina o item 6.13 do Decreto nº 2.745/1998 (“6.13. No caso de discordância entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item da planilha, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e os por extenso, prevalecerão estes últimos”).

(iii) o julgamento, pela Comissão de Licitação, das propostas apresentadas pelas licitantes, além de desclassificar a proposta apresentada pela **Empresa B**, deve também refletir a seguinte ordem de classificação das propostas: 1º Lugar: Empresas A e C (empate) e 3º Lugar: Empresa D; e

(iv) tendo as propostas das **Empresas A e C** apresentado o mesmo valor global (R\$ 15.300,00), deverá a Comissão de Licitação designar dia e hora para que os licitantes empatados apresentem novas propostas, conforme determina o item 6.17 do mencionado regulamento (“6.17. Verificando-se absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão designará dia e hora para que os licitantes empatados apresentem novas ofertas de preços; se nenhum deles puder, ou quiser, formular nova proposta, ou caso se verifique novo empate, a licitação será decidida por sorteio entre os iguais”).

#### QUESTÃO DISCURSIVA Nº 2

O candidato deverá elaborar parecer demonstrando ter conhecimento do conteúdo do artigo 155, § 3º, da Constituição Federal, expondo que o atual Sistema Tributário Nacional apenas admite a cobrança dos seguintes impostos sobre as operações relativas a combustíveis e derivados de petróleo:

- (1) ICMS;
- (2) Imposto de importação de produtos estrangeiros; e
- (3) Imposto de exportação.

O primeiro, de competência estadual e do Distrito Federal, e os dois últimos, de competência da União, conforme estabelecido, respectivamente, nos artigos 155, inciso II, e 153, incisos I e II, da Constituição Federal.

A resposta exige o conhecimento implícito do conceito de imposto, na medida em que não serão aceitas referências a outras espécies tributárias.